

PARECER/

EDITAL N.º 138/2025

LICITAÇÃO N.º 889/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025

Trata-se de EDITAL N.º 138/2025 - LICITAÇÃO N.º 889/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS (COPIADORA/IMPRESSORA/SCANNER) PARA O SERVIÇO FINAL DE IMPRESSÕES (COLORIDAS E PRETAS E BRANCAS), EM REGIME DE COMODATO, FORNECENDO SUPRIMENTOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, TANTO NAS MÁQUINAS LOCADAS QUANTO NAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E OU REABASTECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSUMO (TONER, CILINDRO E OUTROS), ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM SUPORTE REMOTO E PRESENCIAL DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL E MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS, conforme MEMORANDO INTERNO ADM 042/2025.

Serão contratadas até 100 impressoras laser monocromática, 100 multifuncionais la-sers monocromática médio porte, e 10 impressoras laser colorida, distribuídas pelas unidades da CONTRATANTE. As máquinas entregues deverão ser novas com devida apresentação da Nota Fiscal, e a contratação dos equipamentos será feita de forma parcelada, mediante autorização de fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

O período dos serviços será de 12(doze) meses, com possível prorrogação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor estimado para esta contratação será conforme segue:

3	Quantidade estimada para 12 meses por secretaria Cópias Coloridas	Quantidade estimada para 12 meses por secretaria Cópias Monocromáticas	Valores estimados para 12 meses por secretaria Valor unitário- cópias coloridas	Valores estimados para 12 meses por secretaria Valor unitário- cópias monocromáticas	Total por Secretaria
			R\$ 0,89	R\$ 0,09	
GABINETE	1000	95000	R\$ 890,00	R\$ 8.550,00	R\$ 9.440,00
ADMINISTRAÇÃO	10000	150000	R\$ 8.900,00	R\$ 13.500,00	R\$ 22.400,00
FINANÇAS	5000	150000	R\$ 4.450,00	R\$ 13.500,00	R\$ 17.950,00
EDUCAÇÃO - FUND.	5000	800000	R\$ 4.450,00	R\$ 72.000,00	R\$ 76.450,00
EDUCAÇÃO - INFANT.	5000	100000	R\$ 4.450,00	R\$ 9.000,00	R\$ 13.450,00
EDUCAÇÃO	20000	65000	R\$ 17.800,00	R\$ 5.850,00	R\$ 23.650,00
ASSISTENCIA	5000	125000	R\$ 4.450,00	R\$ 11.250,00	R\$ 15.700,00
AGRICULTURA	1000	85000	R\$ 890,00	R\$ 7.650,00	R\$ 8.540,00
SAÚDE - POSTOS	1000	500000	R\$ 890,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.890,00
SAUDE	5000	200000	R\$ 4.450,00	R\$ 18.000,00	R\$ 22.450,00
OBRAS	1000	60000	R\$ 890,00	R\$ 5.400,00	R\$ 6.290,00
URBANISMO	8000	130000	R\$ 7.120,00	R\$ 11.700,00	R\$ 18.820,00
TURISMO	1000	79000	R\$ 890,00	R\$ 7.110,00	R\$ 8.000,00
TOTAIS	68000	2539000	R\$ 60.520,00	R\$ 228.510,00	R\$ 289.030,00

O expediente segue o regramento das normas previstas artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

S.M.J. é o parecer.

Nova Prata RS, 25 de julho de 2025.